

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 030/2020

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 126/2020
Data: 29/10/2020 - Horário: 10:17
Legislativo

DESAFETA PARTES DA AVENIDA 11 DE JULHO, NO
LOTEAMENTO VILA PROGRESSO, RUA IV E LOTE 01 DA
QUADRA 14 (PRAÇA) DO LOTEAMENTO TRÊS IRMÃOS E
AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DESSES IMÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica desafetado partes da Avenida 11 de julho do loteamento
Vila Progresso, matrícula nº 3.332 CRI de Porto Alegre do Norte, os trechos
abaixo descritos.

- I. Trecho da Avenida 11 de Julho a ser denominado de Lote 07 da
Quadra B01, do Loteamento Vila Progresso, com área de 707,87 m²,
situado na Zona Urbana da Cidade de Porto Alegre do Norte, Estado
de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações;
Frente com a avenida 11 de Julho, medindo 90,60 metros;
Lado direito com a avenida B, medindo 9,14 metros;
Lado esquerdo com a rua 09, medindo 5,85 metros e;
Fundo com os lotes 01,02,03,04,05 e 06, medindo 90,96 metros.
- II. Trecho da Avenida 11 de Julho a ser denominado de Lote 02 da
Quadra C01, do Loteamento Vila Progresso, com área de 885,71 m²,
situado na Zona Urbana da Cidade de Porto Alegre do Norte, Estado
de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações;
Frente com a avenida 11 de Julho, medindo 90,97 metros;
Lado direito com a rua 10, medindo 10,57 metros;
Lado esquerdo com a avenida B, medindo 9,14 metros;
Fundo com o lote 01, medindo 91,00 metros.
- III. Trecho da Avenida 11 de Julho a ser denominado de Lote 02 da
Quadra D01, do Loteamento Vila Progresso, com área de 970,11 m²,
situado na Zona Urbana da Cidade de Porto Alegre do Norte, Estado
de Mato Grosso, com as seguintes medidas e confrontações;
Frente com a avenida 11 de Julho, medindo 91,21 metros;
Lado direito com a avenida Perimetral, medindo 10,93 metros;
Lado esquerdo com a rua 10, medindo 10,51 metros;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Fundo com o lote 01, medindo 90,94 metros.

Art. 2º. Autoriza a unificação dos imóveis mencionado do item II e III do art. 1º desta lei, denominado de lote 02 da Quadra C01 e lote 02 da Quadra D01 do loteamento Vila Progresso, objetos da desafetação de partes da avenida 11 de julho com áreas descritas abaixo:

- I. Unifica o lote 02 da Quadra C01 do Loteamento Vila Progresso, com área de 885,71 m² e perímetro de 201,56 m com o lote 01 da Quadra C01 do Loteamento Vila Progresso com área de 2.204,67 m² e perímetro de 229,90 m, matrícula nº 623 CRI de Porto Alegre do Norte - MT.
- II. Unifica o lote 02 da Quadra D01 do Loteamento Vila Progresso, com área de 970,11 m² e perímetro de 203,59 m com o lote 01 da Quadra C01 do Loteamento Vila Progresso com área de 1.217,27 m² e perímetro de 207,94 m, matrícula nº 625 CRI de Porto Alegre do Norte - MT.

Art. 3º. Fica desafetado um lote de terra com área de 968,82 m² e perímetro de 150,78 m denominado de lote 01 da quadra 14 do loteamento Três Irmãos, matrícula nº 8.860 do CRI de Porto Alegre do Norte.

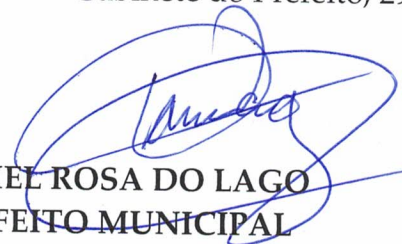
Art. 4º. Fica desafetado uma área com 550,22 m² e perímetro de 130,01 m a ser denominado de lote 02 da quadra 14, parte da rua IV, do loteamento Três Irmãos entres a rua VII e rua VIII, pertencente a matrícula nº 98 CRI de Porto Alegre do Norte.

Art. 5º. Autoriza a unificação dos imóveis mencionado no art. 3º e 4º desta lei, denominado de lote 01 da Quadra 14 com área de 968,82 m² e perímetro de 150,78 m objeto da matrícula nº 8.860 CRI de Porto Alegre do Norte/MT com o lote 02 da Quadra 14 do loteamento Três Irmãos objeto da desafetação de parte da rua IV, entre a rua VII e rua VIII com áreas de 550,22 m² e perímetro de 130,01 m.

Art. 6º. As despesas decorrentes da desafetação e unificação de áreas correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes no Município.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 030/2020

DESAFETA PARTES DA AVENIDA 11 DE JULHO, NO LOTEAMENTO VILA PROGRESSO, RUA IV E LOTE 01 DA QUADRA 14 (PRAÇA) DO LOTEAMENTO TRÊS IRMÃOS E AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DESSES IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

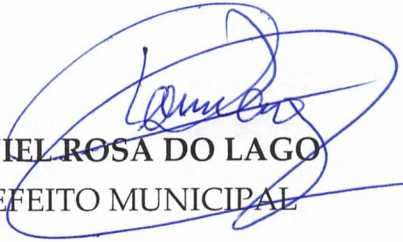
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para proceder a desafetação de área de uso público e a unificação da mesma com imóveis de propriedade do município, partes da Avenida 11 de Julho, com a finalidade de Construção de Praça Pública para o bairro Aeroporto conforme convênio já firmado com a União através do Ministério da Defesa (Convênio SINCOV nº 886592/2019). A desafetação da Rua IV, entre a Rua VII e Rua VIII, será unificado com o lote 01 da Quadra 14, também objeto dessa desafetação, assim aproveitando o espaço e ordenamento da cidade e aproveitamento dessa área a atender futura instalação de empreendimentos no município.

Por essas razões é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Assembleia.

Porto Alegre do Norte, 29 de outubro de 2020.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210
E-mail: tributos@portoalegredonorte.mt.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Desafetação da Avenida 11 de Julho
Proprietário: Município de Porto Alegre do Norte **CPF/CNPJ:** 03.238.672/0001-28
Município: Porto Alegre do Norte **UF:** MT
Matrícula: 3.332 CRI/PAN **Comarca:** CRI PAN - MT

✓ DESAFETAÇÃO DE PARTE DA AVENIDA 11 DE JULHO – LOTEAMENTO VILA PROGRESSO

Desafetação de partes da Avenida 11 de Julho do Loteamento Vila Progresso, a ser torna um lote de terra situado na zona urbana do município e comarca de Porto Alegre do Norte.

- Lote 07 da Quadra B01, com área de 707,87 m² e perímetro de 196,54 m.

Um lote de terra situado na zona urbana do município e Comarca de Porto Alegre do Norte com área de **707,87 m²** e perímetro de **196,54 m²**, com as seguintes medidas, descrição e confrontações;

- Frente com a Avenida 11 de Julho, medindo 90,60 metros.
- Lado Direito com a Avenida B, medindo 9,14 metros.
- Lado Esquerdo com a Rua 9, medindo 5,85 metros.
- Fundos com os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, medindo 90,96 metros.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PM-484**, de coordenadas **N 8.796.778,6444m** e **E 429.537,0619m**; deste, segue confrontando com a Avenida 11 de Julho, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°50'10" e 90,60 m até o vértice **PM-492**, de coordenadas **N 8.796.771,0068m** e **E 429.627,3352m**; deste, segue confrontando com a Avenida B, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°26'53" e 9,14 m até o vértice **PM-491**, de coordenadas **N 8.796.761,8677m** e **E 429.627,4233m**; deste, segue confrontando com o lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°22'10" e 15,16 m até o vértice **PM-490**, de coordenadas **N 8.796.763,5494m** e **E 429.612,3580m**; deste, segue confrontando com o lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°22'52" e 15,16 m até o vértice **PM-489**, de coordenadas **N 8.796.765,2342m** e **E 429.597,2927m**; deste, segue confrontando com o lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°13'43" e 15,16 m até o vértice **PM-488**, de coordenadas **N 8.796.766,8792m** e **E 429.582,2203m**; deste, segue confrontando com o lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°32'00" e 15,16 m até o vértice **PM-487**, de coordenadas **N 8.796.768,6043m** e **E 429.567,1578m**; deste, segue confrontando com o lote 02, com os seguintes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210
E-mail: tributos@portoalegredonorte.mt.gov.br

azimutes e distâncias: 276°22'50" e 15,16 m até o vértice **PM-486**, de coordenadas **N 8.796.770,2890m** e **E 429.552,0922m**; deste, segue confrontando com o lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°32'37" e 15,16 m até o vértice **PM-485**, de coordenadas **N 8.796.772,8027m** e **E 429.537,1405m**; deste, segue confrontando com a Rua 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°13'43" e 5,84 m até o vértice **PM-484**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Lote 02 da Quadra C01, com área de 885,71 m² e perímetro de 201,56 m.

Um lote de terra situado na zona urbana do município e Comarca de Porto Alegre do Norte com área de **885,71 m²** e perímetro de **201,56 m²**, com as seguintes medidas, descrição e confrontações;

- Frente com a Avenida 11 de Julho, medindo 90,97 metros.
- Lado Direito com a Rua 10, medindo 10,57 metros.
- Lado Esquerdo com a Avenida B, medindo 9,02 metros.
- Fundos com o lote 01, medindo 91,00 metros.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PM-472**, de coordenadas **N 8.796.769,5440m** e **E 429.644,6254m**; deste, segue confrontando com a Avenida 11 de Julho, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°50'10" e 90,97 m até o vértice **PM-473**, de coordenadas **N 8.796.761,8745m** e **E 429.735,2751m**; deste, segue confrontando com a Rua 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°26'53" e 10,57 m até o vértice **PM-474**, de coordenadas **N 8.796.751,3044m** e **E 429.735,3769m**; deste, segue confrontando com o lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°49'07" e 91,00 m até o vértice **PM-475**, de coordenadas **N 8.796.760,5299m** e **E 429.644,8458m**; deste, segue confrontando com a Avenida B, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°35'59" e 9,02 m até o vértice **PM-472**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210
E-mail: tributos@portoalegredonorte.mt.gov.br

- Lote 02 da Quadra D01, com área de 970,11 m² e perímetro de 203,59 m.

Um lote de terra situado na zona urbana do município e Comarca de Porto Alegre do Norte com área de **970,11 m²** e perímetro de **203,59 m²**, com as seguintes medidas, descrição e confrontações;

- Frente com a Avenida 11 de Julho, medindo 91,21 metros.
- Lado Direito com a Avenida Perimetral, medindo 10,93 metros.
- Lado Esquerdo com a Rua 10, medindo 10,51 metros.
- Fundos com o lote 01, medindo 90,94 metros.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PM-478**, de coordenadas **N 8.796.760,5494m** e **E 429.750,9375m**; deste, segue confrontando com a Avenida 11 de Julho, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°50'10" e 91,21 m até o vértice **PM-483**, de coordenadas **N 8.796.752,8603m** e **E 429.841,8197m**; deste, segue confrontando com a Avenida Perimetral, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°35'27" e 10,93 m até o vértice **PM-482**, de coordenadas **N 8.796.741,9349m** e **E 429.841,8977m**; deste, segue confrontando com o lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°07'12" e 90,94 m até o vértice **PM-479**, de coordenadas **N 8.796.750,0509m** e **E 429.751,3167m**; deste, segue confrontando com a Rua 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°55'55" e 10,51 m até o vértice **PM-478**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observação: A planta anexa é parte integrante deste memorial descrito.
Porto Alegre do Norte – MT, 27 de novembro de 2020.

Camila de Sousa Teixeira Heráclito

Camila de Sousa Teixeira Heráclito
Diretora de Engenharia e Projetos
Engenheira Civil
CREA: MT042495